



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 01/2010.
ATA

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2010, reuniram-se na sala própria da Comissão Permanente de Licitação, os membros integrantes da CPL, devidamente constituída através de portaria do Prefeito Municipal, com o objetivo de analisar propostas com vistas à execução de obra de reforma de prédio localizado na Rua São José Operário APM 15 Setor Paraisinho de propriedade do Município para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO na cidade de Alto Paraíso de Goiás/GO, de acordo com os Projetos básicos, Orçamento Estimativo, Memorial Descritivo, conforme especificado no bojo do processo licitatório. Por ordem do Sr. Presidente, os trabalhos se iniciaram às 09:00. Apresentaram o envelope documentação e proposta comercial as seguintes empresas: **CONSTRUTORA QUINTANILHA LTDA, NILDENE A. DA COSTA FERREIRA & CIA LTDA-ME E TRANS OBRAS LTDA.** O Sr. Presidente da CPL solicitou aos licitantes que rubricassem o lacre dos envelopes juntamente com a Comissão de Licitação, logo após solicitou que fosse aberto os envelopes contendo a documentação, após analisada a documentação, constatou-se que todas as empresas atenderam o solicitado no edital do certame, estando todas habilitadas, não houve impugnação por parte dos licitantes concorrentes. Então o Sr. Presidente da CPL autorizou a abertura do envelope contendo a proposta comercial das empresas: **CONSTRUTORA QUINTANILHA LTDA**, oferecendo o valor global de R\$ 35.072,27 (trinta e cinco mil setenta e dois reais e vinte e sete centavos), **TRANS OBRAS LTDA** oferecendo o valor global de R\$ 35.423,08 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos) e **NILDENE A. DA COSTA FERREIRA & CIA LTDA-ME**, oferecendo o valor global de R\$ 35.577,92 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete e noventa e dois centavos). Após minuciosa análise de todas as propostas, constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA QUINTANILHA LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa aos interesses do Município. Nestes termos, a CPL, decidiu por encerrar os trabalhos declarando como vencedora do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA QUINTANILHA LTDA** que ofereceu valor global de R\$ 35.072,27 (trinta e cinco mil setenta e dois reais e vinte e sete centavos). O Senhor Presidente da CPL determinou, em seguida, que fosse dada total publicidade, conforme legislação em vigor, dos atos praticados na seção que ora se encerra. Antes, porém, o Sr. Presidente dirigiu-se ao licitante presente questionando se renunciava ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da lei de licitações. Os mesmos responderam afirmativamente, inclusive, ressaltando a lisura do pleito, confirmando a eleição feita pela CPL. Nestes termos, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) e pelos licitantes presente.

Alto Paraíso de Goiás – GO, 22 de janeiro de 2010.

Comissão:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Maurício Wisley F. da Silva
Maurício Wisley Fabrício da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Renata Giordana dos S. Antonini
Renata Giordana dos Santos Antonini

Membra da Comissão Permanente de Licitação

Ovídio Vieira da Costa
Ovídio Vieira da Costa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Licitantes:

CONSTRUTORA QUINTANILHA LTDA

Chaim Tavares Quintanilha

Nildene A. da Costa

NILDENE A. DA COSTA FERREIRA & CIA LTDA-ME

Leopoldo Augusto de Brito
TRANS OBRAS LTDA